



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2020**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020**, cujo objeto da contratação e a “**Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, materiais de higiene, limpeza e utensílios a serem utilizados nas Escolas Municipais de Paranaíta/MT**”, estabelecidos nos termos e especificações contidas no Processo Licitatório sob Modalidade de Pregão Presencial nº. **003/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi s/ n.º - Centro, na Cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº CPF/MF n.º 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**, estabelecida na Avenida Guanabara, s/nº, Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, CEP nº. 78.590-000, inscrita no CNPJ nº. 28.425.728/0001-84, Contatos da CONTRATADA: email: supermercadobomprecopta@outlook.com, Fone: (66) 3563-2124, representada neste ato pelo seu Proprietário o Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador de Carteira de Identidade RG nº. 19883790 SSP/MT e CPF nº. 032.124.171-10, residente e domiciliado à Avenida Guanabara, s/nº. Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT., doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar o PREFACIO do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato inicial é até 31/12/2020, sendo expedida Ordem de Serviço em 05/02/2020 cujo valor de contratação global do contrato foi de R\$ 368.009,55 (trezentos e sessenta e oito mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Do Presente Termo Aditivo – De Alteração de Razão Social.

Considerando que, foi requerido no dia 09/11/2020 pela empresa **PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS-ME**, a alteração no cadastro da empresa em questão, devido modificação da razão social, que passou a ser: **COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAITA-LTDA**, comprovado documentalmente pela mesma; torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de Aditivo:**

**Cláusula Primeira:** Altera o Prefácio do Contrato Administrativo nº 006/2020, alterando a razão social, a qual passará a ter a seguinte redação:



## MINICÍPIO DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



“Empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS PARANAÍTA-LTDA**, inscrita no CNPJ n°. 28.425.728/0001-84, estabelecida na Avenida Guanabara, s/n°, Bairro Jardim Esperança, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Paulo Jonas Alves de Campos, portador do RG n°. 1988379-0 SSP/MT e CPF n°. 032.124.171-10, contato: **(66)3563-2124**, email: **supermercadobomprecopta@outlook.com;**”

**Cláusula Segunda:** Todas as demais cláusulas do contrato administrativo n° 006/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíta – MT, 27 de Novembro de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**  
**Sr. Antonio Domingo Rufatto**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**PAULO JONAS ALVES DE CAMPOS - ME**  
**Sr. Paulo Jonas Alves de Campos**  
**Proprietário**  
**CONTRATADA**